

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 547, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa e designa membros na Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN no 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo no 23422.003609/2022-99, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD, os membros:

- I PAULO JUNGES, Professor do Magistério Superior, representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), designado pela PORTARIA Nº 136, de 22 de março de 2024;
- II ORLINEY MACIEL GUIMARÃES, representante docente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), designado pela PORTARIA № 499, de 22 de outubro de 2024;
- III CATARINA COSTA FERNANDES, representante docente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), designada pela PORTARIA nº 21, de 25 de janeiro de 2024;

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente os membros:

- I Marcos Vinicius Bohmer Britto, Professor do Magistério Superior, representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT);
- II Wilma Nancy Campos Arze, Professora do Magistério Superior, representante docente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

Parágrafo único. O mandato dos membros designados no caput terá duração até 25 de janeiro de 2026, conforme Portaria n. 21, de 25 de janeiro de 2024, podendo haver recondução.

- Art. 3º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no art. 22 da Resolução CONSUN n. 3, de 29 de janeiro de 2021.
- Art. 4º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 547/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 23 de Outubro de 2025.